

PORTARIA Nº 439/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 042/2023 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel), para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

I - Fiscal Titular: Jandércio Manoel Alves - Matrícula 127XXX

II - Fiscal substituto - Roberto Felipe Santiago - Matricula 229XXX

III - Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula 205XXX

IV - Gestor Substituto - Roberto Ramos dos Santos - Matricula 58XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na **PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 422/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.580 em 11 de setembro de 2023, pág. 57.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN/MT
Original Assinado